



PROJETO DE LEI Nº

(Autor: Deputada TELMA RUFINO)

PL 290 /2015

LIDO  
18/3/15  
Assessoria de Plenário

**ESTABELECE PERCENTUAL DE VAGAS, PARA NOMEAÇÃO DE MULHERES, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO DISTRITO FEDERAL.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:



Art. 1º - Os órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional dos poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal reservarão o percentual mínimo de cinquenta por cento das vagas de seus quadros de pessoal comissionados para serem preenchidos por mulheres.

Parágrafo único. A apuração do percentual estabelecido no “caput” se dará pelo total de cargos comissionados no âmbito dos Poderes.

Art. 2º - A não observância do disposto no artigo anterior implicará na apuração preliminar das responsabilidades devidas e no eventual processo administrativo para punição do agente público responsável, além da recomposição do ajustamento do percentual estabelecido.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Setor de Protocolo Legislativo  
JUSTIFICATIVA PL Nº 290 /2015  
Folha Nº 01 de 01

A presente proposta apresentada tem por objetivo atender à uma



das mais justas reivindicações das mulheres, que é a equiparação de condições de trabalho com o homem.

Embora a situação já tenha evoluído muito e a mulher conquistado vários espaços na sociedade, ainda há um longo caminho a ser percorrido. O tratamento desigual entre os sexos ainda é um problema, principalmente quando se trata de condições remuneratórias.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei que, representará uma garantia no que concerne às políticas que vise diminuir a discriminação da mulher como força produtiva.

Em face do exposto, conclamamos os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2015.

  
TELMA RUFINO  
Deputado Distrital - PPL

Setor de Protocolo Legislativo  
PL Nº 290/2015  
Folha Nº 02 de 02



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Assessoria de Plenário e Distribuição

**Assunto:** Distribuição do Projeto de Lei nº 290/15 que “estabelece percentual de vagas, para nomeação de mulheres, nos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal”.

**Autoria:** Deputado(a)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDDHCEDP (RICL, art. 67, V, “c”) e, em análise de mérito e admissibilidade, na CEOF (RICL, art. 64, II, “a”) e, em análise de admissibilidade CCJ (TICL, art. 63, I).

Em 20/03/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Legislativo

Setor de Protocolo Legislativo  
PL Nº 290/2015  
Folha Nº 03 Plã: